

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 514, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**DESIGNA MEMBROS INTEGRANTES
DE COMISSÃO, PARA REALIZAÇÃO
DE DIAGNÓSTICO PORMENORIZADO
DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando n.º 092/2023 SMSAS/TFMM, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

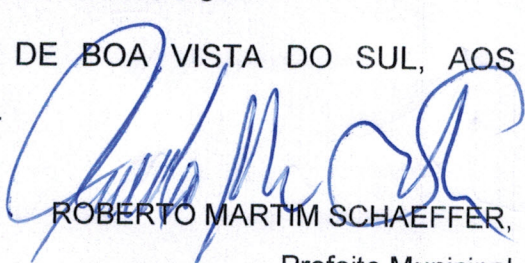
Considerando Referendo na Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 976, Plenário do Supremo Tribunal Federal, que torna obrigatória e imediata a observância das diretrizes contidas no Decreto Federal nº 7.053/2009, que institui a Política Nacional para a População de Rua;

Considerando as determinações contidas nos itens II e III do Referendo, este especialmente, que obriga os municípios a realizar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, diagnóstico pormenorizado das pessoas em situação de rua, com quantitativos de pessoas por área geográfica, quantidade e local das vagas de abrigo e capacidade de fornecimento de alimentação.

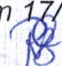
DESIGNA os membros integrantes da Comissão que realizará o diagnóstico, nos termos acima especificados e para fins de cumprir a determinação, conforme segue:

- a) Fernanda Rigatti Giuradelli, Assistente Social
- b) Milena de Souza Machado, Técnica em Enfermagem

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Em 17/10/2023.


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.